



NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO ESTADO DO AMAPÁ
Rua Jovino Dinoá, nº 468 - Bairro Jesus de Nazaré - CEP 68.908-121 - Macapá - AP

EDITAL - NR-DPU-AP/DAD NR DPU AP - Nº Nº 05 - RESULTADO PROVISÓRIO - HETEROIDENTIFICAÇÃO, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A Defensora Pública Federal-Chefe, no exercício da Chefia da Defensoria Pública da União em Macapá/AP, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU nº 408, de 27 de maio de 2019, e à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, em conjunto com a Universidade Patativa do Assaré, na qualidade de agente de integração, no âmbito do processo seletivo para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes de Graduação e Pós-Graduação em Direito nos Núcleos Temáticos da Defensoria Pública da União em Macapá/AP, torna público o Resultado Provisório do Procedimento de Heteroidentificação, nos seguintes termos:

1.0 Tornar público o resultado provisório do Procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos(as) candidatos(as) considerados(as) negros(as), conforme lista abaixo, sem distinção de área de conhecimento:

1.1 CURSO DE GRADUAÇÃO - COTAS RACIAIS (NEGROS E PARDOS)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	AValiação
PATRÍCIA LENE MONTEIRO FERREIRA	Aprovada
RAFAEL DE OLIVEIRA GOMES	Aprovado
EMANUELLE VITÓRIA	Aprovada

1.2 PÓS-GRADUAÇÃO - COTAS RACIAIS (NEGROS E PARDOS)

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	AValiação
MICHEL PANTOJA DE LEÃO	Ausente
ANTÔNIO CARLOS SOARES DA CRUZ	Aprovado

2.0 Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor recurso contra este resultado provisório deverão fazê-lo mediante formulário de recurso constante do edital de abertura da seleção.

3.0 Os recursos ocorrerão no dia **26/06/2026**, das **00h00 às 23h59**, observado o horário de Brasília/DF, devendo ser enviados para o endereço eletrônico dpu.adm.ap@dpu.def.br.

4.0 A divulgação do resultado final homologado ocorrerá em data a ser oportunamente informada.

5.0 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no site da Universidade Patativa do Assaré (www.universidadepatativa.com.br).



Documento assinado eletronicamente por **Pilar Jimenez Castro, Defensora Pública-Chefe**, em 21/06/2026, às 10:34, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **9080385** e o código CRC **2CAFADD4**.